



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 03/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NA COMUNIDADE 4 DE OUTUBRO PARA ATENDIMENTO DE SEUS MORADORES E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de fevereiro de 2021.

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA
Vereador

JUSCELINO NEVES DE SOUZA
Vereador

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

GREGÓRIO DOURADO FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na **Comunidade 4 de Outubro** para atendimento de seus moradores e regiões circunvizinhas.

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado no ano de 1994 no Brasil, como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir de uma concepção de trabalho que se notabiliza pela proposta do estabelecimento de inter relações entre os vários setores responsáveis pela assistência à saúde, o PSF propõe uma ação mais ampliada nesses setores que se inicia na Unidade Básica e vai até os níveis de maior complexidade na rede de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A falta de emprego, atividades culturais, de formação profissional, faz com que homens, mulheres, crianças e adolescentes se envolvam em situações de risco em diversas comunidades.

Entretanto, sabe-se que com a cobertura do PSF em diversas micro áreas há contribuição para a diminuição do risco eminente de doenças. Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Destaca-se, entre os avanços, uma maior facilidade da população mais excluídas da sociedade no acesso aos serviços públicos de saúde existentes no município, através das Unidades de Saúde da Família. O fato dessas Unidades se localizarem em pontos estratégicos favorece o estabelecimento de vínculos com os profissionais do PSF, além da possibilidade de realização de visitas domiciliares, quando necessárias.

Por estes motivos enaltecidos anteriormente, é que acredito e venho indicar a construção, e consequentemente, implantação e funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade 4 de outubro, para atender à população residente nesta localidade, devido às dificuldades dos moradores em buscar atendimento médico em outras unidades do município.

Diante das considerações, se apresenta a Indicação, pelo que requeremos agasalho de legalidade.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.